

Deliberação N° 01/2013

Tendo em consideração o desenvolvimento/divulgação do atletismo distrital, bem como a captação de jovens talentos para a modalidade, a direcção da ADAC deliberou:

- 1. Nas competições do calendário distrital consideradas abertas, podem participar atletas que não se encontrem filiados na ADAC, cabendo a responsabilidade, nas áreas do transporte, da segurança e da saúde, aos clubes, escolas, encarregados de educação, ou outras entidades, que inscrevam os atletas para as competições;**
- 2. As inscrições de atletas não filiados, terão que ser efectuados, nos/para os serviços administrativos da ADAC, até às 15.00 horas da 5ª feira anterior à data das competições /torneios, em que pretendam participar;**
- 3. Serão distribuídos dorsais para cada competição/torneio, sendo obrigatória a sua entrega no final da competição, a sua não devolução obriga ao pagamento de 3€ (três euros)**
- 4. Aos atletas não filiados é vedada a participação em campeonatos distritais;**
- 5. Aos atletas não filiados é vedada a participação em selecções representativas da ADAC, mesmo nas competições do âmbito da Campanha Viva o Atletismo;**
- 6. As marcas alcançadas pelos atletas não filiados não serão tidas em consideração, para o apuramento de rankings;**
- 7. As marcas alcançadas pelos atletas não filiados não serão tidas em consideração na atribuição dos subsídios anuais aos clubes filiados;**

Coimbra 23 de Janeiro de 2013

A Direcção da ADAC